Ano VII - Nº 3.974

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

José Manuel Lomba recebe Título de Cidadão de Salvador

Em solenidade requerida e dirigida por Sandoval Guimarães cônsul português é homenageado

Foto: Rodrigo Soares



"Salvador é uma cidade especial, peculiar pela diversidade cultural que, de forma sábia, conseguiu uma convivência exemplar cativando os viajantes e fazendo com que os portugueses, aqui, se sintam como se estivessem em qualquer cidade de Portugal", discursou o cônsul José Manuel Lomba.

Leia mais na página 5

"Morena do Tchan" homenageada pela Câmara

Por iniciativa do vereador Isnard Araújo, Scheila Carvalho ganha a cidadania soteropolitana

Leia mais na página 3

Foto: Valdemiro Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Agentes de saúde defendem direitos em sessão especial

Aladilce Souza quer que prefeito eleito dê maior atenção à categoria

Fotos: Rodrigo Soares



Trabalhadores lotaram o plenário da Câmara

"As perspectivas do trabalho dos agentes de saúde na próxima gestão de Salvador" foi o tema da sessão especial realizada na manhã de segunda-feira (17), no plenário da Câmara Municipal de Salvador. Propositora do encontro, a vereadora e enfermeira por formação, Aladilce Souza (PCdoB), pediu mais atenção para com a categoria por parte do prefeito eleito, ACM Neto, e do próximo secretário Municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, que assumirão no dia 1º de janeiro.

"Queremos que os novos gestores assumam o compromisso com a categoria. A expectativa é a melhor possível. José Antônio Rodrigues Alves já foi secretário estadual, tem experiência e conhece o cargo. Esperamos que todos os direitos dos agentes de saúde sejam garantidos", declarou Aladilce Souza.

A vereadora destacou a importância de se comemorar o 13 de dezembro, Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, mas também ressaltou a necessidade de recordar as dificuldades nas condições de trabalho, as lutas históricas e os avanços alcançados pelos agentes comunitários e agentes de combate às endemias.

"Não podemos nos esquecer das nossas batalhas, do dia em que a luta da categoria conseguiu barrar a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em 2011, para que fosse votado antes o projeto de transmudação, que tanto beneficiou a categoria. Temos muito o que conquistar, mas temos que valorizar os avanços alcançados com muita luta", afirmou Aladilce Souza.

União da categoria

A união de todos os sindicatos que representam a categoria foi defendida pela vereadora Aladilce e endossada pelos representantes das entidades. "Vamos lutar para acabar com as divisões entre sindicatos. Todos nós, unidos, somos muito mais fortes. Só assim, juntos, conseguiremos melhores condições de trabalho", declarou o presidente da Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Salvador, Enádio Pinto.

Na mesma linha falou o representante do Conselho Municipal de Saúde, Marco Antonio Sampaio. "A gente sabe que a luta é grande. A união é fundamental para conquistarmos vitórias para a categoria", finalizou.



Vereadora Aladilce Souza preside sessão

Scheila Carvalho ganha cidadania de Salvador

Dançarina e apresentadora foi homenageada por Isnard Araújo

Fotos: Valdemiro Lopes



Isnard Araújo condecorou Scheila Carvalho



A apresentadora foi conduzida por Isnard e Pedrinho Pepê

Conhecida até hoje como "a morena do Tchan", a dançarina e apresentadora de televisão Scheila Carvalho, que mora na capital baiana há 15 anos, teve a cidadania de Salvador reconhecida pela Câmara Municipal, por sugestão do vereador Isnard Araújo (PR). Na solenidade de entrega da honraria, na segunda-feira (17) à noite, ela entrou no Plenário Cosme de Farias carregando nos braços a filha Giulia, de 2 anos, soteropolitana legítima.

A mineira de Juiz de Fora iniciou sua relação com a Bahia quando venceu o concurso para dançarina do grupo de axé music O Tchan, em 1997. Mesmo quando deixou de fazer parte do grupo, Scheila decidiu continuar morando em Salvador, onde apresenta o programa Bom D+, na TV Itapoan/Record, desde 2001.



Para o vereador Isnard Araújo, a homenagem justifica-se por formalizar uma condição já conquistada pela apresentadora, que em 2007 casou-se com o soteropolitano Toni Sales. "Essa figura importante no cenário baiano e brasileiro vem selar a união entre dois estados com características distintas, que porém representam bem a cara do Brasil, como se fosse a junção do vatapá com o tutú", disse Isnard.

Apaixonada

"Foi amor à primeira vista", declarou Scheila Carvalho referindo-se ao que sentiu pela Bahia, especialmente por Salvador, assim que veio trabalhar com o grupo. "Me apaixonei de cara e decidi: é aqui que eu quero morar, criar raízes. E assim estou fazendo. Devo muito à Bahia que me recebeu de braços abertos e vou continuar levando o nome da Bahia por onde eu for", frisou a apresentadora ao agradecer a homenagem. Ela agradeceu também às oportunidades que teve no grupo O Tchan e na TV Itapoan/Record, lembrando que o programa é transmitido para vários países.

A homenageada foi conduzida ao Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Isnard Araújo e Pedrinho Pepê (PMDB), ao som da música "Se eu não te amasse tanto assim", na voz da cantora Ivete Sangalo. Enquanto isso o vereador Paulo Câmara (PSDB) dirigia a mesa, com a presença do ator baiano Luís Miranda; do diretor da Record Bahia, Carlos Alves; e de Clayton Costa, presidente do Núcleo de Apoio ao Combate ao Câncer Infantil (Nacci).



Ouvidoria apresenta balanço da gestão 2011 - 2012

Olívia Santana agradeceu a confiança da Mesa Diretora da Câmara

Na sessão ordinária de segunda-feira (17), a ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), distribuiu com os colegas em plenário exemplares da publicação "Ouvidoria em Ação", com a síntese do trabalho do órgão na gestão 2011-2012. Ela fez questão de agradecer a confiança da Mesa Diretora, especialmente do presidente Pedro Godinho (PMDB), sem a qual não teria alcançado os resultados positivos que comemorou: 328 atendimentos, com 118 soluções efetivas. Godinho parabenizou a ouvidora pelo "excelente trabalho, que dinamizou a estrutura do órgão".

Fotos: Valdemiro Lopes



Ouvidora faz um balanço da gestão



O boletim foi lançado no II Encontro de Avaliação da Gestão 2011-2012 da Ouvidoria da Câmara Municipal, realizado na quinta-feira (13), no auditório do Edifício Bahia Center. O evento reuniu lideranças de bairros e de categorias profissionais, além de entidades da sociedade civil.

Em seu pronunciamento, Olívia Santana registrou as principais atividades realizadas ao longo de sua gestão e destacou os resultados alcançados. "Mudamos a sede da Ouvidoria para o Centro de Cultura da Câmara, a fim de torná-la mais próxima do cidadão. Além disso, realizamos 23 audiências públicas e 43 visitas técnicas, que considero as melhores estratégias adotadas pelo órgão para cumprir o compromisso de fazer da Ouvidoria um canal aberto de comunicação com a população de Salvador", afirmou a vereadora.

Para a ouvidora, a nova legislatura da Câmara deve assegurar a efetividade da Ouvidoria após o término do seu mandato. "É necessário garantir que a próxima gestão mantenha a qualidade do trabalho e promova outras melhorias. A Ouvidoria vem se consolidando como um importante espaço de mediação de conflitos, onde a população pode opinar sobre temas importantes para o desenvolvimento da cidade", afirmou. Olívia lembrou, ainda, de todos os profissionais que compõem a Ouvidoria e foi surpreendida por uma homenagem da equipe, com mensagem de agradecimento e buquê de rosas.

Reconhecimento

A avaliação do trabalho realizado pela Ouvidoria nos últimos dois anos foi considerada positiva pelo público, que ressaltou as conquistas obtidas pelo órgão na mediação entre os cidadãos e os órgãos públicos para a melhoria na prestação de serviços.

O presidente da Associação de Palestrantes da Comunidade de Canabrava, Roque Couto Santos, agradeceu o apoio de toda a equipe da gestão. "Esperamos que a próxima tenha a mesma atenção com a gente, porque vamos continuar cobrando", afirmou.

Arielma Galvão, aprovada no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, em 2010, considerou a parceria com a Ouvidoria, através de Olívia Santana, exitosa. "Ajudou em todo o processo, e vem estimulando a gente a caminhar, a continuar nessa luta.", completou.

Participaram do encontro representantes da Assessoria de Comunicação da Câmara (Ascom), Ascam, Sucom, Sucop, Setre, Coelba, GACC e Unegro, além de lideranças comunitárias de Narandiba, Santo Antônio, Canabrava, dentre outros.



Olívia Santana foi homenageada durante encontro de avaliação

Cônsul José Manuel Lomba ganha cidadania soteropolitana

Homenagem da Câmara reforça a irmandade entre Brasil e Portugal

Os laços de irmandade entre Brasil e Portugal foram reforçados na manhã desta segunda-feira (17), na Câmara Municipal, na sessão solene de outorga do Título de Cidadão de Salvador ao cônsul geral de Portugal na capital baiana, José Manuel Lomba. A solenidade, no Salão Nobre, foi requerida e dirigida pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB).

"A relação entre os dois países (Brasil e Portugal) tem sido muito mais salutar pelos esforços do cônsul José Manuel Lomba", reconheceu o vereador Sandoval Guimarães. Ele disse ainda que a cidadania soteropolitana é um convite para um "convívio mais próximo, mais intenso e mais fraterno". Também lembrou que o cônsul "é filho ilustre de Macedo de Cavaleiros (cidade natal)".

Fotos: Rodrigo Soares



Solenidade ocorreu no Salão Nobre da Câmara

Sobre a irmandade entre Brasil e Portugal, o vereador Sandoval observou que "são dois países e um só coração pulsante com energia que move o mundo". Ao final do pronunciamento, salientou o simbolismo da honraria, invertendo os agradecimentos. "Nós é que somos presenteados com a possibilidade de oferta-lhe o Título de Cidadão de Salvador".



Vereador Sandoval Guimarães propôs a homenagem ao cônsul José Lomba

Convivência exemplar

"Salvador é uma cidade especial, embora construída à imagem das cidades portuguesas, é peculiar pela diversidade cultural que, de forma sábia, conseguiu uma convivência exemplar catiVando os viajantes e fazendo com que os portugueses, aqui, se sintam como se estivessem em qualquer cidade de Portugal", comparou, em seu discurso de agradecimento, o cônsul José Manuel Lomba.

Ele destacou também o fortalecimento dos laços culturais entre Portugal e o Brasil, vendo-o como "funda- mental para facilitar um melhor conhecimento mútuo e dissipar muitos dos equívocos e maus entendimentos que muitas vezes acontecem por falta de conhecimento e por estarmos de costas voltadas para o mundo".

Presenças

Participaram da outorga do Título de Cidadão de Salvador ao cônsul José Manuel Lomba o presidente do Gabinete Português de Leitura, Manuel Barnadino; o coronel aviador Maurício Carvalho Sampaio, comandante da Base Aérea do Salvador; o ex-prefeito e ex-presidente do TCM, Manoel Castro; a cônsul honorária da Grécia, Miriam de Almeida Souza; o cônsul geral da Espanha, Daniel Chamorro; o presidente da Fundação José Silveira, Geraldo Leite; o presidente da Casa dos Açores, Orlando Silva, o presidente da Câmara Portuguesa do Comércio, Antônio Coradinho, dentre outras autoridades.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 949/2012
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, referente às contas da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 147/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, referente às contas da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, exercício financeiro de 2010, Processo TCM Nº 07813-11.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.263/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Hélio Ramos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Hélio Ramos.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.264/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Cel. Aviador Maurício Carvalho Sampaio.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Cel. Aviador Maurício Carvalho Sampaio.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de dezembro de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 299/12

Renova a utilidade pública municipal da Associação São Vicente de Paulo do Recife.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada a utilidade publica municipal da Associação São Vicente de Paulo do Recife.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação São Vicente de Paulo do Recife, uma sociedade fundada na cidade de Recife sendo sua filial na Bahia localizada na Travessa Lídio Mesquita nº 15, Rio Vermelho, Salvador Bahia CEP: 40.950-420 fundada em 18 de abril de 1960, é uma pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, tendo por fim promover iniciativas de caráter beneficente, educativo, cultural, de saúde e de assistência social.

Na área cultural, a instituição promove ações objetivando o cultivo, preservação e difusão das manifestações e valores culturais e religiosos. Na área da saúde, promove ações voltadas para atendimento de forma tradicional, alternativa, preventiva e de ressocialização junto às famílias nas unidades vinculadas à Associação, ou através da prestação de serviços de suas associadas, para outras instituições privadas ou públicas.

Acreditando que iniciativas como esta valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade, espero dos pares, voto favorável para esta iniciativa.
Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 251/2012
Mensagem: 013/2012
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.***RELATOR:*** VEREADOR SANDOVAL GUIMARÃES

1 - PARECER
1.1. Da Mensagem:
Através da mensagem 013/2012, o chefe do Poder Executivo Dr. João Henrique de Barradas Carneiro, Prefeito desta Capital encaminhou o Projeto de Lei 251/2012, em conformidade

com o disposto na LOM - Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual – PPA 2010/2013, no quarto ano de execução do Planejamento Orçamentário e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - Lei nº 8.361/2012, publicada no DOM de 15 a 17/09/2012, que estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2013. Estão presentes os anexos exigidos pela Lei 4320/64, e pela Lei complementar 101/2000, que respaldam, legalmente, o conteúdo desta proposta, onde estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 4.160.107.000.00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais) sendo R$ 2.742.479.000,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) para o Orçamento Fiscal e R$ 1.417.628.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, e seiscentos vinte e oito mil reais), para a Seguridade Social.
Na mensagem, o Prefeito analisa a proposta orçamentária focada nos eixos estratégicos que norteiam a estrutura do Plano Plurianual, obedecendo às prioridades ali estabelecidas.
O Orçamento de Investimento das Empresas está estimado em R$ 290.579.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais).
A prevenção das receitas, a receita prevista e a despesa fixada conforme a programação, enfatizando a continuidade da programação do Governo e as ações de caráter continuada, tendo como balizador os quatro eixos do planejamento estratégico: Gestão Estratégica e Articulação; Desenvolvimento Urbano, Econômico e Ambiental; Infraestrutura e Serviço Social.
Atenta para a composição da arrecadação em que as Receitas Correntes estão estimadas em R$ 4.109.954.000,00 (quatro bilhões, cento e nove milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil reais) e as Receitas de Capital, em R$ 109.009.000,00 (cento e nove milhões e nove mil reais). As Receitas Intraorçamentárias estão estimadas em R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e a Dedução da Receita para formação do FUNDEB, em R$ 244.356.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil reais).
As Receitas Correntes estimam uma Receita Tributária da ordem de R$ 1.575.699.000,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais) e Transferências Correntes da ordem de R$ 2.191.668.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), incluindo-se os recursos oriundos do SUS — Sistema Único de Saúde e do FUNDEB — Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação. As receitas de Capital estimam Transferências de Capital no valor de R$ 109,008.000 (cento e nove milhões e oito mil reais)
A despesa, fixada no mesmo valor da Receita, no montante de R$ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais), estabelece para as Despesas Correntes o valor de R$ 3.391.538.000,00 (três bilhões, trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), fixando para Pessoal e Encargos o valor de R$ 1.833.548.000,00 (hum bilhão, oitocentos e trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), para Juros e Encargos de Dívida R$ 106.138.000,00 (cento e seis milhões, cento e trinta e oito mil reais) e para Outras Despesas Correntes R$ 1.851.852.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil reais). As Despesas de Capital estão fixadas no valor de R$ 364.569.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais), sendo os Investimentos no valor de R$ 206.849.000,00 (duzentos e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), as Inversões Financeiras no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais) e a Amortização da Divida no valor de R$ 151.670.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta mil reais).

A Reserva de Contingência está fixada em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Observa ainda o Gestor, ter ouvido os técnicos da área orçamentária financeira da PMS assim como, registra ter realizado audiências públicas com a Comunidade Soteropolitana, e ainda chama atenção para o aprimoramento da peça orçamentária para compatibilizar a eficientização da receita de 2013 assegurando a maximização da aplicação dos recursos amparado nas prioridades, metas e estratégicas definidas na LDO.
Ressalta a política de valorização do servidor, dos compromissos da dívida pública entre outras ações. Chama atenção para ações direcionadas para os eventos da Copa das Confederações e Copa do Mundo que serão realizadas nesta Cidade com recursos do tesouro independentemente de outras oriundas dos Governos Federal e Estadual. Chama atenção ainda para o fato que Saúde e Educação juntas estão consumindo 55% do Orçamento.
Por último, o Senhor Prefeito apresenta através dos Projetos e Atividades elencados e devidamente valorados no programa de trabalho, a preocupação de uma gestão que busca o equilíbrio orçamentário e financeiro, propiciando condições ao atendimento das reivindicações de todos os soteropolitanos.

1.2. Do Projeto

O Projeto tomou o n.º 251/2012, atende a boa técnica legislativa, contém enganos que ao dissertarmos efetuaremos de logo as correções que serão absorvidas como emenda da Comissão. Convém de logo ressaltar que paralelo a este Projeto, tramita nesta Câmara Projeto de Reforma Administrativa da Prefeitura, o que acarretará a necessidade de adequações deste Orçamento à Estrutura que vier a ser adotada, sem prejuízos para as atividades e projetos definidos neste Orçamento.

1.2.1. Do Conteúdo da Lei Orçamentária

O artigo primeiro, seus incisos e alíneas definem o valor do orçamento e seu desdobramento conforme já demonstrado quando da análise da Mensagem.
O parágrafo único deste artigo informa que os valores desta lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2012.

1.2.2. Da Estimativa da Receita

Os artigos 2º e 3º definem a composição da Receita conforme já analisado quando da apreciação da Mensagem. Vide quadro da receita

DISCRIMINAÇAO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	4.109.954.000	98,79
Tributária	1.575.699.000	37,88
De Contribuições	149.301.000	3,59
Patrimonial	42.861.000	1,03
Industrial	1.763.000	0,04
De Serviços	18.706.000	0,45
Transf. Correntes	2.191.668.000	52,68
Outras Rec. Correntes	129.956.000	3,12
RECEITA DE CAPITAL	109.009.000	2,62
Operações de Crédito	-0-	0
Alienação de bens	-0-	0
Transf. de Capital	109.008.000	2,62
Outras Rec. De Capital	1.000	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	*185.500.000	4,46
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(244.356.000)	(5,87)
Totais	4.160.107.000	100

(* Receitas Intraorçamentárias valor corrigido de 5.500.000 para 185.500)

1.2.3. Da Fixação da Despesa

Os artigos 4º e 5º, definem o valor total das despesas, que obedecendo ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário è igual ao total da receita Estimada, e seu desdobramento conforme já explicitado no item 1.1 deste parecer.
Apresenta também o desdobramento das despesas por Órgãos e por tipo de Orçamento; Por Função e tipo de Orçamento e por categorias Econômicas e tipos de Orçamento. A saber:

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL POR ORGÃOS
Inserimos uma coluna do percentual de cada Órgão considerando o Orçamento total:

Orgãos	Fiscal	Seg. Social	Total	%
CMS	126.584.000		126.584.000	3,04
GAB. VICE PREFEITO	624.000		624.000	0,01
PGM	30.378.000		30.378.000	0,73
CASA CIVIL	60.559.000		60.559.000	1,46
SEPLAG	33.665.000	430.020.000	463.685.000	11,15
SETAD		60.955.000	60.955.000	1,47
SEC. FAZENDA	142.653.000		142.653.000	3,43
SECOM	5.700.000		5.700.000	0,14
SECULT	855.541.000		855.541.000	20,56
SMS		926.653.000	926.653.000	22,27
SESP	559.495.000		559.495.000	13,45
SETIN	410.848.000		410.848.000	9,88
SEDHAM	67.149.000		67.149.000	1,61
SEMUR	2.106.000		2.106.000	0,05
ENCARGOS GERAIS DO MUN.	443.177.000		443.177.000	10,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000		4.000.000	0,10
Totais	2.742.479.000	1.417.628.000	4.160.107.000	100

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO

Tabela com coluna indicativa do percentual de cada função sobre o total do valor do Orçamento:

Orgão/Função	Fiscal	Seg. Social	Total	%
LEGISLATIVA	126.584.000		126.584.000	3,04
JUDICIARIA	29.440.000		29.440.000	0,71
ADMINISTRAÇAO	287.978.000		287.978.000	6,92
SEGURANÇA PÚBLICA	63.962.000		63.962.000	1,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL		54.164.000	54.164.000	1,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL		417.220.000	417.220.000	10,03
SAUDE	41.628.000	926.653.000	968.281.000	23,27
TRABALHO		6.000	6.000	*0,00
EDUCAÇAO	848.543.000		848.543.000	20,40

CULTURA	4.048.000		4.048.000	0,10
DIREITOS DA CIDADANIA	3.658.000	6.747.000	10.405.000	0,25
URBANISMO	791.053.000		791.053.000	19,01
HABITAÇÃO	5.645.000		5.645.000	0,14
GESTÃO AMBIENTAL	6.169.000		6.169.000	0,15
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	20.000		20.000	*0,00
INDÚSTRIA	12.236.000		12.236.000	0,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.027.000		45.027.000	1,08
COMUNICAÇÕES	9.131.000		9.131.000	0,22
TRANSPORTE	109.390.000		109.390.000	2,63
DESPORTO ELAZER	2.950.000		2.950.000	0,07
ENCARGOS ESPECIAIS	351.017.000	12.838.000	363.855.000	8,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000		4.000.000	0,10
TOTAIS	2.742.479.000	1.417.628.000	4.160.107.000	100

* Valores que não atingiram 0,01%

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.

Tabela com coluna indicativa do percentual de cada rubrica sobre o total do valor do Orçamento:

DISCRIMINAÇAO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL	%
DESPESAS CORRENTE	2.391.610.000	1.399.928.000	3.791.538.000	91,13
Pessoal e Encargos	1.085.963.000	747.585.000	1.833.548.000	44,07
Juros e Encargos da Dívida	106.138.000		106.138.000	2,55
Outras Despesas Correntes	1.199.509.000	652.343.000	1.851.852.000	44,51
DESPESAS DE CAPITAL	346.869.000	17.700.000	364.569.000	8,77
Investimentos	189.149.000	17.700.000	206.849.000	4,97
Inversões Financeiras	6.050.000		6.050.000	0,14
Amortização da Dívida	151.670.000		151.670.000	3,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000		4.000.000	0,10
Totais	2.742.479.000	1.417.628.000	4.160.107.000	100

Da análise das três tabelas supra, podemos de logo observar, a reduzida participação de algumas Secretarias no bolo Orçamentário, além da reduzida aplicação em determinadas funções que nem sequer são apercebidas devido ao baixo nível de participação. (SEMUR 0,05 / Gab. Prefeito 0,01/ SECOM 0,14)
Outro fato que merece atenção dos Governantes é o baixo valor do investimento. Representado por 4,97% do orçamento total.

1.2.4 – Do Orçamento de Investimentos das Empresas

O art. 6º define o valor dos investimentos nas Empresas e conforme desdobramento apenas a CTS- Companhia de Transportes de Salvador está contemplada com uma quantia de Ordem R$290.579.000 (Duzentos e noventa milhões quinhentos e setenta e nove mil reais), sendo R$ 7.490.000 (Sete milhões quatrocentos e noventa mil reais) de recursos próprios e R$283.089.000 (Duzentos e oitenta e três milhões e oitenta e nove mil reais) oriundos de convênios.

1.3. Das Autorizações

Transcrevemos o art. 8º e seus Incisos e alíneas, assim como os art. 9º e 10.

- Art. 8º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observado as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fonte de recursos, de programas especiais, convênios, destinados à educação, saúde, assistência social e assemelhados, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite de 100% (cem por cento) do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV — para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, sem prejuízo do disposto no inciso anterior, para suprir insuficiências de dotações relativas a cada um dos itens abaixo:

a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 9º Não serão computados, para efeito dos limites previstos no artigo anterior os remanejamentos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia dez de dezembro do exercício, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida.

1.4. Disposições Finais
Dos Anexos
Foram apresentados os anexos:
Recursos de Todas as Fontes
Evolução da Receita Orçamentária
Evolução da Despesa Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Demonstrativo da Recita Corrente Líquida
Anexo de Revisão das Metas Fiscais / Metas Anuais 2013/2014/2015
Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal
Resumo Geral da Receita : Orçamento Fiscal / Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa por Órgãos: Orçamento Fiscal Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa por órgãos e Grupos de Despesas: Orçamento Fiscal / Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Funções : Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa por Sub-funções: Orçamento Fiscal / Seguridade Social
Demonstrativa da despesa por Programas; Fiscal e Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação : Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Programa Finalísticos - Projetos e Atividades por SIGA: Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos : Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho : Fiscal e da Seguridade Social
Resumo Geral da Recita ; Orçamento de Investimento das Empresas
Demonstrativo da despesa por Entidades e Grupos de Despesa- Orçamento de Investimentos das Empresas.
Demonstrativa da Despesa por Grupos de Despesas- Orçamento de Investimento das Empresas.
Demonstrativo da Despesa por Funções – Orçamento de Investimento das Empresas.
Demonstrativa da Despesa por Sub-funções – Orçamento de Investimento das Empresas.
Demonstrativa da Despesa por Programas – Oreçamento de Investimento das Empresas.
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação – Orçamento de Investimentos das Empresas.
Programas Finalísticos – Projetos e Atividades por SIGA - Orçamento de Investimentos das Empresas.

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos – Orçamento de Investimento das Empresas
Programa de Trabalho – Orçamento de Investimento das Empresas
Classificação Institucional
Legislação da Receita
Legislação dos Órgãos

2. Ações da Comissão

A Comissão realizou 03 (três) Audiências Públicas (programação abaixo), com as representações diversas da sociedade soteropolitana e Associações de Classe, envolvendo as 18 SIGAS, vereadores, imprensa em geral, e Associações Comunitárias, com ampla publicidade, inclusive com chamada via Internet no site da Câmara, e no Diário oficial. Na oportunidade, técnicos da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dissertaram sobre Orçamento Público. Das reuniões foram lavradas atas que estão arquivadas na Coordenação das Comissões.
A Comissão elaborou e efetuou a divulgação do calendário de ações para a discussão em audiência pública da LOA 2013, tendo sido aberto prazo para apresentação de emendas pelos Vereadores, enquanto que as sugestões das comunidades foram colhidas a cada audiência realizada.

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Prazo apresentação Emendas 02 a 07.12.2012	Reunião 14/12 às 9h30h, para discussão e aprovação do Parecer	Publicação do Parecer	Plenária

AUDIÊNCIA PÚBLICA		AUDIÊNCIA PÚBLICA
DATA: 24/11 (sábado) LOCAL: Centro Cultural da Câmara HORÁRIO: 9 às 17 h **SIGA I - CENTRO** **SIGA II – ITAPAGIPE** **SIGA III – SÃO CAETANO** **SIGA IV – LIBERDADE** **SIGA V – BROTAS** **SIGA VI – BARRA** **SIGA VII – RIO VERMELHO** **SIGA VIII– PITUBA** **SIGA IX - BOCA DO RIO** **SIGA X – ITAPUÃ** **SIGA XI – CABULA** **SIGA XII – TANC. NEVES** **SIGA XIII – PAU DA LIMA** **SIGA XIV – CAJAZEIRAS** **SIGA XV– IPITANGA** **SIGA XVI – VALÉRIA** **SIGA XVII – SUBURBIO**		DATA: 02/12 (sábado) LOCAL: Ilha dos Passos HORÁRIO: 09 às 12 h **SIGA XVIII – ILHAS**

3. Das Emendas

Foram apresentadas pelos Edis e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, 124 emendas conforme discriminado a seguir, entregues em proposições escritas, contra recibo e cuja via impressa ora anexamos, assim como das demais recebidas e analisadas, com seus respectivos pareceres, na forma do art. 163 da LOM, que diz:
"Art. 163. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, à proposta do orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo.
.....
.. § 3º As emendas à proposta do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida municipal;
.....
..

3.1. Emendas apresentadas

Foram apresentadas 124 as quais foram analisadas de acordo com a legislação vigente, conforme parecer:

3.2. EMENDAS DE VEREADORES

Nº	AUTOR / VEREADOR	DESCRIÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
1	JOCEVAL RODRIGUES	Ampliação e consolidação do Centro de Referência Loreta Valadares	REJEITADA
2	JOCEVAL RODRIGUES	Implantação do Portal da Mulher - Cenral de atendimento e informações à mulher.	REJEITADA
3	JOCEVAL RODRIGUES	Implantação da Casa de Passagem para a Mulher em Situação de Violência.	REJEITADA
4	ODIOSVALDO VIGAS	Destinar do Orçamento da CMS para a Gestão financeira do Centro de Cultura	REJEITADA
5	ODIOSVALDO VIGAS	Cobertura do Rio Xangô, limítrofe com Nova Brasília, km 17. loteamento Colina daFonte. Lot. Dona Rosa, em Itapuã.	REJEITADA
6	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de ciclovia margeando Stella Mares/ Praia do Flamengo/ Jd. Encantamento/ Rua Bahia/ Rua Brasília, próximo ao Colégio Mascarenhas de Moraes.	REJEITADA
7	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação em Itapuã de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	REJEITADA
8	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de Escola Técnica Municipal Profissionalizante em Itapuã.	REJEITADA
9	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de posto da Guarda Municipal em Itapuã	REJEITADA
10	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de Escola Técnica Municipal Profissionalizante em Cajazeiras.	REJEITADA
11	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de Escola Técnica Municipal Profissionalizante em Subúrbio Ferroviário.	REJEITADA
12	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um Hospital Municipal de grande porte, com urgência e emergência, em Cajazeira.	REJEITADA
13	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um Hospital Municipal de grande porte, com urgência e emergência, em Itapuã.	REJEITADA
14	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Praça, ao lado do Colégio Mascarenhas de Moraes, com preservação ambiental ecologicamente correta, a ser denominada de Praça Chico Mendes	REJEITADA
15	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de um posto do SAMU, no Bairro de Cassange, numa área situada na Escola Municipal Raimundo Lemos de Santana	REJEITADA
16	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Praça, em frente a Associação Religiosa e Cultural Santo Antônio de Pádua/ Fazenda Grande	REJEITADA
17	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Praça no final da Rua Raimundo Magaldi, em frente a Igreja Santa Rosa de Lima, no Costa Azul	REJEITADA
18	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Praça no final de linha do Loteamento Vila Mar, Km6,5/ Estrada Velha do Aeroporto, Nova Brasília (em frente a Igreja Católica)	REJEITADA
19	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de um posto do Salvador-Card, em Itapuã	REJEITADA
20	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de um posto do Salvador-Card, em Cajazeiras	REJEITADA
21	ODIOSVALDO VIGAS	Recuperação e reforma do campo de futebol, localizado no Alto do Coqueirinho, próximo a Creche do final de linha.	REJEITADA
22	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça Carlos Tores, Loteamento Colina da Fonte/ Itapuã	REJEITADA
23	ODIOSVALDO VIGAS	Recuperação da Ponte que faz a ligação do Parque São Cristovão e Vila Santana, em Cssange	REJEITADA
24	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Unidade de Saúde Mista, na Rua da Ilha, esquina com a Rua Rafael Pastore Neto/ Itapuã	REJEITADA
25	ODIOSVALDO VIGAS	Contenção de encosta, na Rua Aioca e Travessa Merecia do Alto da Serra, em Ondina/Rio Vermelho	REJEITADA
26	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça do Parque São Cristovão, na Rua Alto da Boa Vista, próximo a Igreja Testemunha de Jeová	REJEITADA
27	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Casa da Capoeira (Lei nº. 5.656/99)	REJEITADA
28	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Casa do CEPA (Centro de Estudos, Pensamento e Ação) - Projeto de Lei nº 138/99	REJEITADA
29	ODIOSVALDO VIGAS	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raimundo Lemos de Santana, em Cassange	REJEITADA
30	ODIOSVALDO VIGAS	Telamento de quadra de futebol, na entrada da Vila 2 de julho/ Trobogy	REJEITADA
31	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Escola Municipal Vila 2 de Julho, no Trobogy	REJEITADA
32	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, em Cassange	REJEITADA
33	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, no Jardim Encantamento -Stella Mares/ Itapuã	REJEITADA
34	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça Jardim Encantamento, confluência da Rua Calazans Neto com Seara Vermelho, em Stella Mares /Itapuã	REJEITADA
35	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça Teodoro da Gama, Av. das Dunas, em Stella Mares/ Itapuã	REJEITADA
36	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Praça, na entrada da Av. Jorge Amado/ Itapuã (próximo ao Sampa e em frente a Padaria 7 Candeeiros -Orla/ Boca do Rio)	REJEITADA
37	ODIOSVALDO VIGAS	Recuperação da Praça do Largo do Jenipapeiro/ Itapuã	REJEITADA
38	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça de Bazuzú do Acarajá, localizada na Rua Eugênio Carrascosa/ Itapuã (atrás do Colégio Estadual Governador Lomento Júnior)	REJEITADA
39	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça Marcos Moreira Solter/ São Cristovão (próximo Igreja Católica São Pedro)	REJEITADA
40	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça ao lado do Colégio Mascarenhas de Moraes, Av. Dorival Caymmi/ Itapuã (em frente EBDA/ Dunas)	REJEITADA
41	ODIOSVALDO VIGAS	Construção da Praça nas Rótullas das Ruas B/ C/ De E, localizada no Loteamento da Fonte/ Itapuã (próximo Escola Marizia Major)	REJEITADA
42	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, em Bom Jesus dos Passos	REJEITADA
43	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, em Cajazeiras	REJEITADA
44	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, em Itapuã	REJEITADA
45	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, no Subúrbio Ferroviário	REJEITADA
46	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, em Cassange	REJEITADA
47	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de um núcleo da Fundação Cidade-Mãe, no Parque São Cristóvão	REJEITADA
48	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Santo Angelo/ Itapuã	REJEITADA
49	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Nova de Itapuã, Km 17, em Itapuã	REJEITADA
50	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua do Bispo/ Itapuã	REJEITADA
51	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Brasília/ Nova Brasília de Itapuã	REJEITADA
52	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Bahia/ Nova Brasília de Itapuã	REJEITADA
53	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Nova Esperança (antiga Baixa do Tubo) Alto Coqueirinho/ Itapuã	REJEITADA
54	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua Paulo Jackson (entrada pela Orlando Gomes ao lado da AABB), que liga a Rua Nova Esperança (antiga Baixa do Tubo) Alto Coqueirinho/ Itapuã	REJEITADA
55	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica, Rua da Lama (Rua Nova Esperança), em Itapuã - em frente a antiga EMBASA	REJEITADA
56	ODIOSVALDO VIGAS	Cobertura do Canal do Rio Beira Rio/ Itapuã	REJEITADA
57	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma via de acesso ligando a Paralela a Rua da Ilha em Itapuã	REJEITADA
58	ODIOSVALDO VIGAS	Desvio do córrego, 1º, Travessa José Araújo/ Km 17, em Itapuã, para o Rio Xangô no limite da EBDA	REJEITADA
59	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de escadaria, Rua Moreira da Silva nº 15 - Jardim Santo Inácio	REJEITADA

60	ODIOSVALDO VIGAS	Contenção de Encosta, na Rua Tumba Juçara, situada na Rua Pedro Gama/ Federação	REJEITADA
61	ODIOSVALDO VIGAS	Colocação de um grandil junto ao Marco da Fundação da Cidade do Salvador, situado na Rua das Vassouras/ Centro (Próximo Igreja D'ajuda)	REJEITADA
62	ODIOSVALDO VIGAS	Recuperação da Ponte que liga o final da Rua 24 de agosto a Estrada Velha das Barragens, localizada na 2ª Travessa dos Milagres, 4 e/ PirajáVelho (acesso pelo final de linha Pirajá Velho	REJEITADA
63	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação, no Bairro de Cassange, de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	REJEITADA
64	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de uma Escola Municipal, no Parque São Cristóvão, em Itapuã	REJEITADA
65	ODIOSVALDO VIGAS	Recuperação e reforma do Mercado Municipal de Itapuã	REJEITADA
66	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de um Posto do Programa de Saúda da Família (PSF), no Bairro de Cassange	REJEITADA
67	ODIOSVALDO VIGAS	Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Bairro de Cassange	REJEITADA
68	ODIOSVALDO VIGAS	Construção de Centro de Parto Normal, em Itapuã	REJEITADA
69	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica no Loteamento São José, em Cajazeiras	REJEITADA
70	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica no Jardim Encantamento, em Itapuã	REJEITADA
71	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfáltica na Baixa do Tubo, em Itapuã	REJEITADA
72	ODIOSVALDO VIGAS	Rede de esgoto no Loteamento São José, em Cajazeiras	REJEITADA
73	ODIOSVALDO VIGAS	Rede de Esgoto no Jardim Encatamento, em Itapuã	REJEITADA
74	ODIOSVALDO VIGAS	Rede de Esgoto no Jardim Encatamento, em Itapuã	REJEITADA
75	ODIOSVALDO VIGAS	Rede de escoto da Baixa do Tubo, em Itapuã	REJEITADA
76	ODIOSVALDO VIGAS	Requalificação do Mercado das 7 Portas	REJEITADA
77	ODIOSVALDO VIGAS	Programa para o controle da asma e da rinite alergica da Bahia - PROAR	REJEITADA
78	ODIOSVALDO VIGAS	Fundação Lar Harmonia	REJEITADA
79	ODIOSVALDO VIGAS	Grupo Cultural Beneficente e Carnavalesco (CHABISC)	REJEITADA
80	ODIOSVALDO VIGAS	Pavimentação asfaltica ligação KM 17 a Paralela	REJEITADA
81	ALADILCE SOUZA	Ampliação e Recuperação das Creches Escolas	REJEITADA
82	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
83	ALADILCE SOUZA	Requalificação dos Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	REJEITADA
84	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
85	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
86	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
87	ALADILCE SOUZA	Implementação de Ações Visando Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	REJEITADA
88	ALADILCE SOUZA	Desenvolvimento de Políticas de Educação Integral nas Escolas	REJEITADA
89	ALADILCE SOUZA	Aparelhamento das Escolas Municipais	REJEITADA
90	ALADILCE SOUZA	Implantação/ Recuperação de Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	REJEITADA
91	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
92	ALADILCE SOUZA	Construção das Unidades Escolares	REJEITADA
93	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
94	ALADILCE SOUZA	Desenvolvimento de Projetos de Prevenção à Doenças Ocupacionais	REJEITADA
95	ALADILCE SOUZA	Implantação de Creches Escolares	REJEITADA
96	ALADILCE SOUZA	Implementação de Políticas de Saúde para Servidores	REJEITADA
97	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
98	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
99	ALADILCE SOUZA	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	REJEITADA
100	ALADILCE SOUZA	Realização de Campanhas Contra o Assedio e Discriminação	REJEITADA
101	ALADILCE SOUZA	Recuperação e Conservação da Malha Viária	REJEITADA
102	ALADILCE SOUZA	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	
103	ALADILCE SOUZA	Implementação de Políticas de Saúde para Servidores	
104	ERON VASCONCELOS	Metas Físicas referentes à Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM)	APROVADA
105	TÉO SENNA	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	
		Requalificação dos Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	APROVADA
106	MARTA RODRIGUES	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	REJEITADA
107	MARTA RODRIGUES	Implementação de Ações Visando Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	REJEITADA
108	MARTA RODRIGUES	Promoção de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais voltadas para as Mulheres	REJEITADA
109	MARTA RODRIGUES	Realização de Campanhas Contra o Assedio e Discriminação	REJEITADA
110	MARTA RODRIGUES	Ampliação, reforma e Aparelhamento das Unidades da FCM	REJEITADA
111	MARTA RODRIGUES	Implantação do Centro de Convivência para Idosos	REJEITADA
112	MARTA RODRIGUES	Manutenção das atividades de Seguração Alimentar e Nutricional	REJEITADA
113	MARTA RODRIGUES	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica voltados para Criança, adolescentes, famílias e idosos	REJEITADA
114	MARTA RODRIGUES	Implementação de Ações voltadas a garantia de Direitos, combate a Homofobia e Proteção da População (LGBT)	REJEITADA
115	MARTA RODRIGUES	Implantação de Novos Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua	APROVADA
116	MARTA RODRIGUES	Ampliação e Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial voltados para Crianças, adolescentes, famílias e idosos e Deficientes	REJEITADA
117	MARTA RODRIGUES	Ampliação e Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial voltados para Crianças, adolescentes, famílias e idosos e Deficientes	REJEITADA
118	MARTA RODRIGUES	Ampliação e implantação da Estrutura de Suporte do Bolsa Família	REJEITADA
119	MARTA RODRIGUES	Manutenção do Programa de Combate ao Racismo Instituicional	REJEITADA
120	MARTA RODRIGUES	Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades	REJEITADA
121	MARTA RODRIGUES	Apoio as Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial	REJEITADA
122	MARTA RODRIGUES	Realização de Eventos nas Datas Simbólicas da Luta pela Igualdade Racial	REJEITADA
123	MARTA RODRIGUES	Desenvolvimento de Ações de Reparação	REJEITADA
124	ALFREDO MANGUEIRA	Realização de Campanhas Contra o Assedio e Discriminação	
		Promoção de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais voltadas para as Mulheres	
		Implementação de Ações Visando Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	
		Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Capacitação e a Autonomia Econômica das Mulheres	APROVADA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com vista a corrigir falhas existentes no Projeto e dotar o poder público municipal de mecanismos necessários para a operacionalização de ações objeto do plano de governo, apresenta as emendas:

01- Informamos engano cometido na Mensagem e Projeto no art. 3º, quando se informa as Receitas Intraorçamentárias da ordem de R$5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil reais) que sofre emenda corretiva da Comissão, fica emendado para R$185.500.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) que é o seu real valor.

02 - O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 8º.....

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados individualizados, por fonte de recursos, de programas especiais, convênios, destinados à educação, saúde, esporte e lazer, assistência social e assemelhados, transporte, trânsito e infraestrutura, não previstos na receita do orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido;
III -
.....
IV - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 2º desta Lei.
Parágrafo único. Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval, débito precatório judiciais, despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios e o oferecimento de recursos da própria entidade, secretaria órgão, ou da reserva de contingência." (NR)

03 - A necessidade de ampliar os Serviços Administrativos do PREVIS requer incremento da despesa que ora buscamos atender com a presente emenda.

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho:
– Orçamento da Seguridade Social
Poder Executivo
Órgão 25 – SEPLAG
Entidade: PREVIS
Unidade: GEADM

- 09.122.045.2001 : Manutenção dos serviços Técnicos Administrativos – PREVIS

33 – Outras Despesas Correntes = + 1.000.000,00.

Reduza-se na:
999.999.999 – Reserva de Contingência o valor de R$ 1.000.000,00

Como pode ser visto no quadro acima, foram apresentadas 124 emendas de vereadores e 03 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após análise técnica foram aprovadas 04 emendas de vereadores e 03 da Comissão.

Incluímos também anexo de prioridades dos vereadores, resultado de acordo desde a legislatura anterior, e que, passa a integrar à Lei orçamentária, onde cada vereador poderá a indicação de investimentos no valor de R$200.000,00

Saliente-se, que as indicações deverão necessariamente constar das ações contempladas no Orçamento e condicionadas à existência de recursos e projetos para sua execução.

O montante do Orçamento não será alterado, sendo obedecido o princípio do equilíbrio Orçamentário.

Ressaltamos que esta Comissão vem, constantemente, chamando atenção do Executivo para a necessidade de melhor planejar o Orçamento, de forma a reduzir ao máximo a necessidade de suplementações constantes, conforme se observa durante a execução orçamentária, já observada quando dos pareceres prévios do TCM nas Contas do Município.

Também, urgem medidas de aprimoramento para se restabelecer confiança no Processo do Orçamento Participativo, conforme garantido na LDO. A participação da Sociedade no processo de elaboração através de suas representações, necessita ser revisado, de forma a garantir

a participação popular de forma efetiva no processo decisório, seja indicando ou homologando indicações do Executivo. Por assim entender, conclamamos o poder executivo a realizar as plenárias necessárias, junto às comunidades das 18 SIGAS que compõem a Cidade, ou no que for estabelecida na Reforma Administrativa, dando a devida divulgação como forma de motivar formadores de opinião, lideranças comunitárias e associações a participarem efetivamente das discussões para a elaboração do próximo exercício do PPA, LDO e LOA.

Continuamos a sugerir à Mesa da Câmara, a realização de curso, seminário ou outro instrumento qualquer, onde sejam ministradas orientações sobre Orçamento e Planejamento Governamental de forma a preparar Edis e Assessores a efetuarem a leitura técnica das peças orçamentárias e de planejamento, tanto na elaboração quanto no acompanhamento. Dessa forma, evita-se de quando da apresentação de emendas, sua maioria seja natimortas, quer dizer, sem elementos que lhes possibilitem a mínima chance de aproveitamento.

Nesse particular, expressamos aos Nobres Pares desta Casa, a informação de que ao analisarmos as emendas, o fizemos de forma técnica, mas focado nas importantes opiniões demonstradas quando da elaboração das mesmas, o que só se pode avaliar, quando temos as mesmas em mãos. Muitas são duplicidades e, na maioria das vezes, as indicações de redução de projetos/atividades propostos em série, e/ou proposta de utilização de recursos de caráter específico. Sem falar que há verdadeira caça aos Projetos/atividades voltados para a Comunicação, o que nos obriga a usar do bom senso e equidade para decidir. Assim, algumas aprovações de emendas procuraram atender, o foco principal, a demanda colhida das Audiências Públicas realizadas pela Comissão.

4. Parecer Conclusivo

Destacamos a recomendação ao Executivo, que ficou durante as audiências públicas realizadas, a comoção da comunidade por algumas ações que impossibilitadas legalmente, esta Comissão não pode atender seus pleitos e agora recomendamos o atendimento por parte do Executivo, a saber:

Pleito da ASCAM – Associação de Servidores da Câmara que pleiteou emenda ao Orçamento de forma a garantir:

Reajuste de Vencimentos

Recursos para auxilio saúde

Recursos para aumento do Vale Refeição

Recursos para pagamento do Passivo do AS

Recursos para Pagamento da diferença da URV

Convém aqui, uma breve explanação sobre as despesas de pessoal, cujos gestores da Câmara e da Prefeitura, deixaram de enviar conforme estabelecido na LDO a planilha dos custos com pessoal com quantidade e valores. Dessa forma esta Comissão ficou impossibilitada de poder aferir o incremento das despesas com Pessoal e Encargos e a possibilidade de pagamento dos referidos benefícios. No entanto os valores acordados e frutos da decisão judicial está garantido seu pagamento, respeitado os limites constitucionais da rubrica. Em relação a despesa com Plano de Saúde, no momento é impossível seu atendimento haja vista orientação emanado pelo TCM de que tais despesas a nível municipal só será considerada legal, se fruto de adoção por plano próprio e de caráter geral dos servidores municipais (Prefeitura e Câmara), As demais despesas deverão ser atendidas em conformidade com as disponibilidades financeiras, independentemente de alteração no Orçamento cuja rubrica de pessoal e encargos já estão fixadas no seu limite.

Pleito da ASMEA - Associação de Servidores Engenheiros e Arquitetos do Município de Salvador

- Reajuste de vencimentos, equiparação ao salário mínimo da Categoria. Os valores da tabela dos servidores em causa é aquém do salário estabelecido para o grupo, isto é fato. Em razão disso conclamamos o Gestor do Município a incluir na prioridade do próximo PPA a necessidade premente de implantar o plano de cargos e salários do Município, claro, que respeitando os limites legais da rubrica.

Da mesma forma os Agentes de Edemias que reclamam o reajuste dos vencimentos que dizem ser menor que o salário mínimo, e sua equiparação ao trabalho de 40 h, resta a esta Comissão, que como já dito não recebeu a planilha que ensejaria poder aferir a possibilidade técnica do atendimento do pleito, recomendar ao Gestor do Município o atendimento do pleito, que além, de justo, já possui um Termo de Compromisso juntamente com o Ministério Público do Trabalho para atendimento.

Em relação ao encaminhamento da solicitação da TRANSALVADOR no que se refere a estimativa de receita própria no valor de R$ 111.294.000,00, por ser uma estimativa, fica impossível para esta Comissão proceder qualquer alteração na proposta orçamentária.

Da análise dos anexos, ressaltamos a necessidade de alteração em função das emendas apresentadas e aprovadas, que provocarão a alterações em outros, e por conseguinte também no Projeto.

Conforme quadro de sugestões colhidas nas plenárias das Audiências realizadas, verifica-se uma demanda acentuada por ações cujos projetos e ou atividades já estão contemplados. O fato do Orçamento não ser impositivo e considerar o espaço físico das SIGAS como referência nos impossibilita de atendê-las.

DEMANDAS EXTRAÍDAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Pavimentação e drenagem de ruas em Periperi, Loteamento Parque Setúbal e Subúrbio.
Equiparação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias aos servidores de 40h.
Realização da orla do Subúrbio Ferroviário.
Revitalização do mercado de Periperi
Implantação de Centros de Formação e Qualificação da Mulher.
Ampliação de escola na Ilha de Bom Jesus dos Passos.
Construção de quadras.
Construção de praça em Paripe e Cidade Baixa
Construção de creches em Cajazeiras, Paripe e Subúrbio.
Construção do Hospital Municipal.
Construção de Policlínicas.
Construção de Posto de Saúde.
Construção de Centro Social Urbano no Subúrbio.
Construção de espaços para atender a Comunidade.
Realização de Ensaios do Conexão Tribal em busca de novos talentos.
Fortalecimento da Cultura.
Realização de Reveillon nas Ilhas.
Contratação de médicos e enfermeiros para as Ilhas.
Melhoria no transporte público.
Reforma de áreas esportivas.
Implantação de Projeto de Pesca.
Implantação do plano de cargos e salários dos Engenheiros e Arquitetos no Município - ASMEA.
Demandas dos servidores da Câmara Municipal: Pagamento das perdas salariais, passivo do AS, diferença URV, incremento na vale-refeição, implantação da assistência saúde e reestruturação administrativa.

Esta peça Orçamentária, com as emendas e alterações produzidas nesta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, supra e retro consideradas, está em condições de aprovação, devendo as sugestões e recomendações ser encaminhadas aos Gestores do Município e da Câmara para conhecimento e providências. As prováveis adequações que serão necessárias à reforma Administrativa, deverão ser providas pela gestão do Município, obedecendo e respeitando as ações / Projetos e Atividades desta peça Orçamentária que deverão ser relocados para as devidas unidades.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2012

VEREADOR SANDOVAL GUIMARÃES
Relator e Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização

HEBER SANTANA

ALFREDO MANGUEIRA

PAULO CÂMARA

ANEXO DE PRIORIDADES DOS VEREADORES

LOA – 2013

Partidos	Quant.Vereadores	Valor /Vereador R$	Valor/Bancada R$
PSD	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PT	07	R$ 200.000,00	R$ 1.400.000,00
PP	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PTB	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PTN	06	R$ 200.000,00	R$ 1.200.000,00
PSDB	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
DEM	03	R$ 200.000,00	R$ 600.000,00
PC do B	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PMDB	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PRB	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PSC	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PSL	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PV	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PSB	02	R$ 200.000,00	R$ 400.000,00
PSOL	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PR	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PMN	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PDT	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PPS	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRP	01	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAIS	**43**	**----------**	**8.600.000,00**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 88/2012
PROCESSO CMS :3442/2012
CONTRATANTE : CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : Central Tec Climatização LTDA
OBJETO : Aquisição de 03 (três) ar condicionados split com 9.000 btus e 04 (quatro) com 12.000 btus .
VALOR TOTAL : R$ 7.220,00(Sete Mil Duzentos e Vinte Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 – 4.4.90.52
HOMOLOGAÇÃO :17 /12/2012

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

